



EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público, em cumprimento do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião realizada em 19 de agosto do corrente ano, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações:

Ponto n.º	Assunto	Resolução
1	Aprovação da acta da reunião de 19 de agosto	Remeter a aprovação para a próxima reunião camarária
2	Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI	Deliberado, propor à Assembleia Municipal a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis:- a) A prevista na alínea a) do artigo 112.º do CIMI – Prédios rústicos: 0,8%; b) A prevista na alínea b) do artigo 112.º do CIMI – Prédios urbanos: 0,8%; c) A prevista na alínea c) do artigo 112.º do CIMI – Prédios urbanos avaliados: 0,37%, mantendo a redução de 26% relativamente à taxa máxima que a lei permite. Mais foi deliberado majorar até 30 % a taxa aplicável a prédios urbanos degradados. Aprovado por maioria com 5 votos a favor do PS e da CDU e 3 votos contra do PSD.
3	Lançamento de Derrama sobre o Lucro Tributável do IRC relativo ao ano de 2015	Deliberado, propor à Assembleia Municipal, o lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% do lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativo ao ano 2015, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000,00€, para acorrer ao financiamento de investimentos. Mais foi deliberado propor a isenção de Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, inferior a 150.000,00€. Aprovado por maioria com 5 votos a favor do PS e da CDU e 3 votos contra do PSD.
4	Participação variável no IRS	Deliberado, propor à Assembleia Municipal, a aprovação da participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Viana do Castelo, relativa aos rendimentos do ano de 2015. Aprovado por maioria com 5 votos a favor do PS e da CDU e 3 votos contra do PSD.
5	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	Deliberado, propor à Assembleia o estabelecimento da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) e fixar o seu montante em 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo. Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e do PSD e 1 voto contra da CDU.
6	Regime de Incentivos 2016	Deliberado remeter para aprovação da Assembleia Municipal a seguinte alteração ao:- Regulamento Municipal de Taxas e outras receitas de Urbanização e Edificação (...) CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES (...) Artigo 58.º -A Norma transitória 1. Os empreendimentos turísticos e empresariais que reúnam os pressupostos previstos nos números 1 e 2, e assumam as obrigações previstas no n.º 4 do “REGIME DE INCENTIVOS 2016” para o concelho de Viana do Castelo, beneficiarão, até ao final do ano de 2016, do regime excecional de isenção de taxas e incentivos à localização de novos empreendimentos turísticos, ou de projetos de requalificação/ampliação de existentes e localização de novas unidades empresariais/industriais, ou de projetos de requalificação/ampliação de unidades empresariais/industriais existentes, previstos nos números 1, alíneas a) e b) e 2, alíneas a), b), c) d) e e) daquele regime.



		<p>2. As estruturas relacionadas com a atividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional que reúnam os pressupostos previstos no n.º 6 e assumam as obrigações previstas no n.º 4 do "REGIME DE INCENTIVOS 2016" para o concelho de Viana do Castelo, beneficiarão, até ao final do ano de 2016, do regime excepcional de isenção de taxas e incentivos à localização de novas estruturas relacionadas com a atividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional, ou de projetos de requalificação/ampliação de estruturas existentes previstos no n.º 6, alíneas a) e b) daquele regime.</p> <p>3. Até final de 2016, o deferimento dos pedidos de licenciamento relativos a obras de reabilitação beneficiam de uma redução de 50 % do valor das taxas a cobrar, no ato da respetiva liquidação, nos termos estabelecidos no n.º 7, alínea a) do "REGIME DE INCENTIVOS 2016".</p> <p>4. A ocupação do domínio público, por motivo de obras em operações urbanísticas de reabilitação urbana, beneficia da isenção, a título excepcional, de 100% das taxas até dezembro de 2016, nos termos instituídos no n.º 7, alínea b) do "REGIME DE INCENTIVOS 2016".</p> <p>5. O deferimento das operações urbanísticas - licenciamento ou comunicação prévia - relativas à modernização de espaços comerciais e espaços de restauração e bebidas beneficiam da isenção total de taxas, a título excepcional e transitório, até final de 2016, nos termos estabelecidos no n.º 8 do "REGIME DE INCENTIVOS 2016".</p> <p>6. Até final de 2016, os pedidos de liquidação do valor das taxas em prestações, previsto no art.º 14.º do RMTUE, beneficiam da dispensa de apresentação de caução ou seguro caução nos termos previstos no n.º 9, alíneas a) e b) do "REGIME DE INCENTIVOS 2016".</p> <p>7. Até final de 2016, o valor das taxas de ocupação dos lotes do Parque Empresarial da Praia Norte, beneficia da possibilidade de liquidação em prestações nos termos determinados no n.º 10, alíneas a), b), c) e d) do "REGIME DE INCENTIVOS 2016".</p> <p>Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e do PSD e a abstenção da CDU.</p>
7	Delimitação de Área de Reabilitação Urbana no território de Viana do Castelo - ARU da Frente Ribeirinha de Viana do Castelo	Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal de Viana do Castelo.
8	Delimitação de Área de Reabilitação Urbana no território de Viana do Castelo - ARU Cidade Poente	Deliberado aprovar, por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal de Viana do Castelo.
9	Delimitação de Área de Reabilitação Urbana no território de Viana do Castelo - ARU de Darque	Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal de Viana do Castelo.
10	Protocolos de Colaboração com as Juntas de Freguesia	Deliberado, por unanimidade aprovar os seguintes apoios: ⇒ JF Alvarães, 25.000€, para Aquisição Imóvel / Núcleo Telheiras; ⇒ JF Lanheses, 17.000€, para Reabilitação Edifício Sede Antiga Escola; ⇒ JF Nogueira, 30.000€, para Caminho das Águas Férreas; ⇒ JF Vila Nova Anha, 2.000€, para Rua Barroco / Reforço e 1.705€, para Reparação Carrinha; ⇒ JF Chafé, 21.800 para Caminho Moinho; ⇒ JF Vila Punhe, 10.500€ para Rua Fonte Outrelo; ⇒ JF Castelo Neiva, 18.000€, para Rua Calvário e 12.300€, para Rua Acesso Azenhas e 5.800€ para Arranjo Urbanístico Rua Passadiço à Avenida Central e Arranjo Alminhas; ⇒ JF S. Romão de Neiva, 2.360€ para Reparação Trator; ⇒ UF Cardielos e Serreleis, 8.500 para Pavimentação Rua das Duas Bicas.
11	Concessão do lote n.º 46 – Parque Empresarial da Praia Norte	Deliberado, por unanimidade autorizar a concessão do lote n.º 46 do parque empresarial da Praia Norte, à Vianadecon, SA.
12	"Empreendimento de turismo em espaço rural em complemento com a atividade agrícola" – PIP 17/15 – Agromujães, Lda.– Pedido de reconhecimento de interesse público municipal	Deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal de Viana do Castelo para declarar o reconhecimento de interesse público municipal
13	Alteração à Postura de Transito – Festas da Senhora D'Agonia 2015 – ratificação	Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 14 de Agosto corrente pelo qual aprovou alterações à Postura de Transito.
14	Viana festas - Apoio à realização das Festas de Nossa Sra. D'Agonia	Deliberado aprovar, por unanimidade, a transferência de 100.000€ para a Viana Festas.



15	Apoio ao concurso "Quadras da Sra. D'Agonia" do jornal "A Aurora do Lima	Deliberado, por unanimidade, adquirir um quadro, alusivo às Festas de Nossa Senhora D'Agonia, a Joaquim Rui Gonçalves Pinto.						
16	Horário de Funcionamento da Biblioteca Municipal e Museus Durante o Período das Festas de Nossa Senhora d'Agonia	Deliberado aprovar por unanimidade						
17	Alteração ao Regulamento de Estacionamento	Deliberado, aprovar alteração ao Regulamento de Estacionamento. Esta deliberação foi tomada por maioria com 5 votos a favor do PS e da CDU e 3 votos contra do PSD						
18	Prestação de serviços de assistência técnica para a elaboração do PEDU de Viana do Castelo – Parecer Prévio	Deliberado, por unanimidade, prestar parecer prévio favorável a adjudicação da "Prestação de serviços de elaboração do PEDU do Centro Urbano de Viana do Castelo", (Proc. 115/A2/2015).						
19	Relatório de Observância do Estatuto da Oposição	Deliberado, por unanimidade, remeter à próxima reunião de Camara						
20	Alteração ao Regimento	Deliberado reprovam a proposta com 4 votos contra do PS (voto de qualidade) e 4 votos a favor do PSD e CDU.						
21	Redução da Taxa de IMI em função do agregado familiar	Deliberado, por maioria com 4 votos a favor do PS, 3 votos contra do PSD e 1 abstenção da CDU, remeter à Assembleia Municipal de Viana do Castelo, a redução da taxa do IMI, de acordo com a seguinte tabela: <table border="1" data-bbox="805 879 1412 975"><thead><tr><th>Número dependentes a cargo</th><th>Redução da taxa de IMI</th></tr></thead><tbody><tr><td>2</td><td>10 %</td></tr><tr><td>3</td><td>15 %</td></tr></tbody></table>	Número dependentes a cargo	Redução da taxa de IMI	2	10 %	3	15 %
Número dependentes a cargo	Redução da taxa de IMI							
2	10 %							
3	15 %							
22	Alterações orçamentais	Aprovado por maioria com 4 votos a favor do PS, 3 votos contra do PSD e 1 abstenção da CDU						
23	Ratificação de Despachos	Deliberado, por unanimidade retirar o presente ponto da ordem de trabalhos						
24	Período de Intervenção Aberto ao Público	Intervenção de: Pires Viana						
25	Aprovação da acta em minuta	Deliberado aprovar, por unanimidade, a acta desta reunião, em minuta, nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12/09						

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 21 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,